

Nota técnica	O que é	Proposta
Fator X	Metodologia de determinação do Fator X, elemento da fórmula de cálculo do reajuste de tarifas que atua como redutor do indicador IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado)	Eliminação da influência do Índice Aneel de Satisfação do Consumidor (Iasc) no Fator X. O Fator continua sendo calculado pela produtividade da concessionária e pela variação de valores da mão de obra.
Empresa de Referência	Metodologia de determinação dos custos operacionais das concessionárias. São estabelecidos parâmetros para cada empresa, de acordo com características de mercado, de região e porte da concessionária.	Reavaliação do custo de pessoal, dos dados dos ativos, de clientes, da estrutura central, cálculos dos processos comerciais e de O &M, entre outros.
Base de remuneração	Metodologia e critérios gerais de determinação da Base de Remuneração, que pode ser definida como o valor necessário para remunerar investimentos, calculado com base na avaliação de ativos necessários à prestação dos serviços.	Aperfeiçoamento de procedimentos como credenciamento de empresas avaliadoras, avaliação e diretrizes para a aplicação da metodologia de aplicação, critérios para inclusão na Base de Remuneração de Ativos, entre outros.
Perdas	Metodologia para o tratamento regulatório das perdas técnicas e não técnicas de energia nas tarifas.	Aperfeiçoamento dos critérios para a fixação de limites para perdas com estabelecimento de trajetória ou redução gradativa anual das metas. Para avaliação das perdas, por exemplo, serão empregados conceitos e dados do balanço energético, estimativa de parâmetros de equipamentos e cálculos com modelos matemáticos adequados.
Custo médio ponderado de capital (WACC)	Metodologia e critérios gerais para definição da remuneração das concessionárias.	Atualização da série de dados.
Estrutura ótima de capital (EOC)	Metodologia e critérios gerais da estrutura ótima de capital para cálculo da remuneração das concessionárias.	Atualização da série de dados.
Outras receitas	Metodologia que propõe o cálculo de receitas que não decorrem exclusivamente das tarifas, mas que mantém relação com bens ou	Proposta de cálculo e alocação de outras receitas da concessionária que resguardem a modicidade

	serviços prestados.	tarifária.
Parcela A	Repasse de custos não gerenciáveis , que juntamente com os custos gerenciáveis (Parcela B), integra a receita necessária para a concessionária desenvolver as atividades em equilíbrio.	Sem mudanças conceituais. Texto mais didático
Relação entre qualidade e investimentos	Metodologia sobre a relação entre a qualidade oferecida ao consumidor, os investimentos necessários ao atendimento e seus efeitos na tarifa.	Introdução de ferramenta computacional para definir o montante de investimentos relacionados com determinadas metas de qualidade.
Aplicação de penalidades pelo descumprimento de metas de universalização	Proposta de alteração dos critérios de aplicação de penalidades pelo não cumprimento de metas de universalização do atendimento de energia elétrica	Aperfeiçoamento de coeficientes de redução de tarifas nas próximas revisões tarifárias em caso de descumprimento das metas
Cronograma de atividades	Cronograma a ser desenvolvido no decorrer dos processos de revisão desde o pedido de informações à empresa até a divulgação dos índices finais que irão incidir sobre as tarifas. Veja aqui tabela com as datas previstas.	O período total do processo passa de 360 para 240 dias. Agora as empresas têm 45 dias para se manifestarem sobre a primeira proposta de valores revisados